



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – CEP: 58.010-340 Fone: (83) 3218-9788 - João Pessoa/PB

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 5º dia do mês de outubro de 2017, às 14:00h, no gabinete do Procurador-Geral do Município, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa realizou a sua **43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, estando presentes os seguintes membros natos: Dr. Ademar Azevedo Régis – Procurador-Geral do Município, Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira – Procurador Geral Adjunto do Município, Dr. Antônio Fernando Cadete – Procurador do Município, Dr. Leon Delácio de Oliveira e Silva – Presidente da APJP e Dr. Roberto Nogueira Gouveia – Assessor Especial. Ausentes de forma justificada, em virtude do gozo de férias, Dr. Leonardo Teles de Oliveira – Procurador do Município, Dra. Núbia Athenas S. Arnaud – Procuradora do Município, Dra. Marcelle Guedes – Procuradora do Município e Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial.

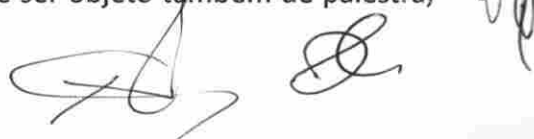
Iniciada a reunião, Dr. Ademar Azevedo Régis, Procurador-Geral do Município, registrou o recebimento do relatório das atividades mensais dos procuradores setoriais. Registrou o recebimento do relatório do Dr. Thyago Braga, Dr. Aderaldo Cavalcanti da Silva Júnior, Dr. Rafael de Lucena Falcão, Dr. Alex Maia Filho, Dra. Francisca Andreza Alves Mendonça, Dr. Thaciano Rodrigues de Azevedo; Dra. Lívia Meira Toscano Pereira; Dra. Julyana Perrelli de Ayalla Dória, Dra. Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro, Dr. Sérgio de Melo Dantas Júnior; Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete; Dra. Cintia Leitão Bernardo e Dr. Ravi Peixoto, bem como os relatórios reapresentados pelo Dr. Thaciano Azevedo e Dra. Cintia Leitão Bernardo, remanescentes da reunião anterior, havendo manifestação dos demais membros do conselho concordando com o mesmo. Foram dispensados da apresentação do relatório mensal os procuradores Drs. Leonardo Teles de Oliveira, Dra. Marcelle Guedes Brito,

Dra. Núbia Atenas S. Arnaud, em virtude de férias regulamentares. Os relatórios apresentados pelos procuradores Dr. Thyago Braga, Dr. Rafael de Lucena Falcão, Dr. Alex Maia Filho, Dra. Francisca Andreza Alves Mendonça, Dr. Thaciano Rodrigues de Azevedo; Dra. Livia Meira Toscano Pereira; Dra. Julyana Perrelli de Ayalla Dória, Dra. Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro, Dr. Sérgio de Melo Dantas Júnior; Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete; Dra. Cintia Leitão Bernardo foram lidos e considerados satisfatórios por todos os presentes. O Procurador Leon Delácio da Silva requereu, por motivo de força maior, o prazo de cinco 05 (cinco) dias para apresentação do seu relatório, o que foi deferido. Os relatórios dos Procuradores Dr. Ravi Peixoto e Dr. Aderaldo Cavalcanti Júnior devem ser refeito e, para isso, será dado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de um novo relatório, mais detalhado.

O Procurador Geral do Município registrou ainda que existem, para apreciação deste Conselho, os processos 2017/102933 e 2017/103604, de iniciativa, respectivamente, do Dr. Eduardo Marques de Lucena e deste Procurador Geral do Município, que propõem a concessão da medalha de mérito "Advogado Paulo Américo Maia de Vasconcelos" aos ex-procuradores gerais do Município, Dr. Rodrigo Nóbrega Farias e Dr. Joás de Brito Pereira. Após a leitura dos processos, este conselho deliberou, por unanimidade dos presentes, em aprovar a concessão da medalha de mérito "Advogado Paulo Américo Maia de Vasconcelos" aos ex-procuradores gerais do Município, Dr. Rodrigo Nóbrega Farias e Joás de Brito Pereira. As medalhas serão entregues em data oportuna, a ser designada pelo Procurador Geral do Município.

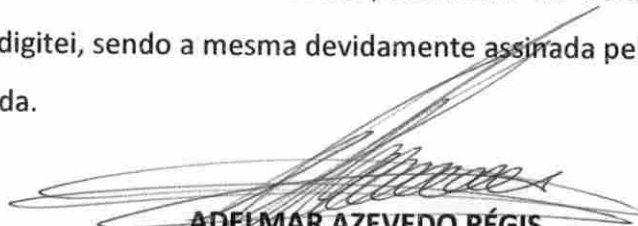
Registrou-se ainda que se realizou, em 02 de outubro de 2017, às 14:00h, com bastante êxito, palestra promovida pela Procuradoria Geral do Município, por meio do Centro de Estudos Grimaldi Dantas, tratando dos aspectos materiais e processuais da Reforma Trabalhista, trazida pela Lei nº13.467/2017, ministrada pelo assessor especial da Progem, Dr. Daniel Azevedo de Oliveira Maia.

Por fim, o Procurador Geral do Município informou a todos que existe uma nova cartilha, elaborada pela Procuradoria Geral do Município, por meio da Proconsult, em que são detalhados todos os aspectos do Decreto Municipal nº 9.905/2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de João Pessoa e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, e que deve ser objeto também de palestra,




restrita aos órgãos da administração, a ser proferida por algum membro da Procuradoria Geral do Município.


Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Flávia Gondim do Valle Soares, secretária do Conselho Superior, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do Conselho Superior e arquivada.

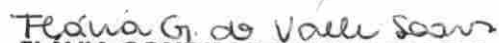

ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO


RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO


ANTÔNIO FERNANDO CADETE
PROCURADOR DO MUNICÍPIO


LEON DELÁCIO DE OLIVEIRA E SILVA
REPRESENTANTE DA APJP


ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA
ASSESSOR ESPECIAL


FLÁVIA GONDIM DO VALLE SOARES
SECRETÁRIA DO CSPGM